



DECRETO Nº 794

Nomeia o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO-PREV

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 56, VI da Lei Orgânica e nos termos dos Art. 49 e 51 da Lei 2005/2001.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO-PREV, com a seguinte composição.

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

TITULARES	SUPLENTES
LUIZ SERGIO PIFFER	CARLOS DO NASCIMENTO PREIRA
TALITA CAMPOS MARETI	SUELY SAYOKO HIRATA
ANTONIO ANTUNES MENDES	FABIO HENRIQUE NACAMURA

B) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS.

TITULARES	SUPLENTES
JOSE CARLOS DOS SANTOS	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
JOSIMARY BARCELOS	ADRIANO LUIS BILIERI

C) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS.

TITULARES	SUPLENTES
CLEUSA APARECIDA M. BERTONE	CLAUDIO DE OLIVEIRA

D) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO.

TITULARES	SUPLENTES
VALDIRENE GIACOMINI	ELIAS VICENTE DE SOUZA



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Art.2º - Fica investido na função de Presidente do Conselho de Administração do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO-PREV, o Conselheiro, LUIS SERGIO PIFFER, tendo como suplente o Conselheiro, CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA.

Art.3º - Fica revogado o Decreto 140/2017 de 17 de março de 2017.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 19 de dezembro de 2019.



Marcos José Consalter de Mello
Prefeito